



# **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

## **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>ANÁLISE.....</b>	<b>4</b>
<b>1. ORÇAMENTO FISCAL.....</b>	<b>4</b>
1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS .....	5
<b>2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>7</b>
2.1 APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	7
2.2 ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	9
2.3 DA RECEITA .....	10
2.3.1 Comportamento da Receita Orçamentária .....	10
2.3.2 Receita por Fontes .....	11
2.3.3 Receita Tributária .....	12
2.3.4 Receita de Contribuições.....	13
2.3.5 Receita de Transferências.....	14
2.3.6 Receita de Dívida Ativa .....	15
2.3.7 Receita de Operações de Crédito.....	17
2.3.8 Receita de Alienação de Bens.....	17
2.3.9 Controle das Disponibilidades por Fontes de Recursos .....	18
2.4 DA DESPESA .....	19
2.4.1 Evolução das Despesas por Categoria Econômica .....	19
2.4.2 Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada .....	20
2.4.2.1 <i>Comparativo da Evolução das Despesas por Função de Governo.</i>	21
<b>3. ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>22</b>
3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA .....	22
<b>4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL .....</b>	<b>24</b>
4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL .....	24
4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO .....	25
4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	28
4.4 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA .....	30
4.4.1 Dívida Consolidada.....	30
4.4.2 Dívida Flutuante.....	31
<b>5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS.</b>	<b>32</b>
5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....	33
5.1.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34
5.1.2 Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério .....	35



---

5.1.3	Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção da educação básica.....	35
5.1.4	Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB .....	37
5.1.5	Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação .....	37
5.2	APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 38	
5.2.1	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	38
5.2.2	Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT .....	38
5.2.3	Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde.....	39
	Total Vinculado à Saúde em 31/12/2012.....	39
5.3	DESPESAS COM PESSOAL.....	40
5.3.1	Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000).....	40
5.3.2	Limite máximo de 60% da RCL para gastos com pessoal do Município.....	40
5.3.3	Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000 .....	41
5.3.4	Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000 .....	41
5.4	VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	42
5.4.1	Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF).....	42
5.4.2	Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF) .....	42
5.4.3	Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF)..	43
<b>6.</b>	<b>GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>44</b>
6.1	METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS .....	44
6.1.1	Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.....	44
6.1.2	Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.....	44
6.1.3	Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º.....	45
6.2	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	46
6.3	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	46
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>48</b>

---



## APRESENTAÇÃO

O Município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, está sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional, Patrimonial e Fiscal pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

Em atendimento a esses preceitos legais, encaminha-se o Relatório Circunstanciado sobre à execução orçamentária, financeira e patrimonial do município de Tunápolis – SC, referente ao exercício financeiro de 2012.

## ANÁLISE

O presente relatório apresenta as informações completas sobre a gestão dos recursos públicos, iniciando pela análise da execução do orçamento fiscal.

### 1. ORÇAMENTO FISCAL

O orçamento fiscal do município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, aprovado pela **Lei Municipal nº. 1.066**, de 07 / 12 / 2011, estima a RECEITA em **R\$ 11.628.758,84** e fixa a DESPESA em igual valor. A dotação reserva de contingência foi orçada em R\$ 23.000,00 correspondendo a 0,20% da Receita Corrente Líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, bem como, as datas da realização das respectivas audiências públicas.

Instrumento Legal	Lei Municipal	Data Audiência
Plano Plurianual	Lei nº 1.056 de 03/11/2011	16/06/2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº 1.060 de 22/11/2011	27/10/2011
Lei Orçamentária Anual	Lei nº 1.066 de 07/12/2011	03/11/2011



### 1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>11.628.758,84</b>
Ordinários	11.605.758,84
Reserva de Contingência	23.000,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>	<b>3.596.623,23</b>
Suplementares	3.596.623,23
Especiais	0,00
<b>(-) Anulações de Créditos</b>	<b>(1.162.549,42)</b>
Orçamentários/Suplementares	1.162.549,42
<b>(=) Créditos Autorizados (Despesa Autorizada)</b>	<b>14.062.832,65</b>

Os créditos adicionais abertos no período em exame atingiram o montante de R\$ 3.596.623,23 equivalendo a 26,69% do total da receita arrecadada. Para a abertura dos créditos adicionais anteriormente demonstrados, foram utilizados os seguintes recursos:

<b>Recursos para abertura de Créditos Adicionais</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Anulação de Créditos Ordinários	1.162.549,42	32,32
Excesso de Arrecadação	816.187,91	22,69
Superávit Financeiro	929.557,90	25,85
Convênios	688.328,00	19,14
Operações de Crédito	0,00	0,00
<b>Total dos Créditos Adicionais</b>	<b>3.596.623,23</b>	<b>100,00</b>

As anulações de créditos ordinários foram da ordem de R\$ 1.162.549,42, equivalendo a 32,32% dos créditos adicionais abertos no referido exercício. Por outro lado, para abertura dos créditos adicionais através de recursos de excesso de arrecadação na importância de R\$ 816.187,91, utilizando-se de recursos provenientes da arrecadação superior ao inicialmente previsto, principalmente relacionada às transferências constitucionais.



Ainda, houve a liberação de diversos convênios federais e estaduais, totalizando R\$ 688.328,00, correspondendo a 19,14% dos créditos adicionais abertos no exercício.

Além disso, houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do superávit financeiro do exercício anterior na ordem de R\$ 929.557,90, sendo utilizadas de acordo com a disponibilidade financeira existente nas referidas fontes de recursos no encerramento do exercício anterior.

A suplementação através dos créditos adicionais por unidade gestora ocorreu de acordo com o quadro que segue:

<b>Órgão/Unidade</b>	<b>Anulação</b>	<b>Excesso Arrecadação</b>	<b>Superávit Financeiro</b>	<b>Convênios</b>	<b>Total</b>
Prefeitura	918.650,42	511.016,36	623.413,53	600.328,00	2.653.408,31
Fundo Municipal da Saúde	233.899,00	305.171,55	306.144,37	88.000,00	933.214,92
Câmara de Vereadores	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total</b>	<b>1.162.549,42</b>	<b>816.187,91</b>	<b>929.557,90</b>	<b>688.328,00</b>	<b>3.596.623,23</b>

Salienta-se que para a abertura de créditos adicionais suplementares foi obedecida à previsão legal constante no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A apuração do resultado orçamentário pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Descrição	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças	% Executado
Receita	11.628.758,84	13.476.531,18	1.847.772,34	115,89
Despesa	14.062.832,65	12.864.394,62	(1.198.438,03)	91,48
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>			<b>612.136,56<sup>1</sup></b>	

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Para melhor compreensão sobre os resultados alcançados na execução orçamentária do município, apresenta-se a seguir o detalhamento da receita e despesa efetivamente ocorridas durante o exercício em exame. Verifica-se que a receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 13.476.531,18, verificando-se uma arrecadação a maior no valor de R\$ 1.847.772,34 do que o valor inicialmente previsto.

<b>Receita Prevista</b>	<b>11.628.758,84</b>
(+) Arrecadada à Maior	1.847.772,34
<b>= Receita Arrecadada</b>	<b>13.476.531,18</b>

Por outro lado, a despesa orçamentária realizada alcançou o valor de R\$ 12.864.394,62, ficando R\$ 1.198.438,03 abaixo do valor da despesa autorizada para o exercício.

<b>Despesa Prevista/Autorizada</b>	<b>14.062.832,65</b>
(-) Realizada à Menor	(1.198.438,03)
<b>= Despesa Realizada</b>	<b>12.864.394,62</b>

<sup>1</sup> Informamos que a divergência no valor de R\$ 27.237,49, entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurado no exercício R\$ 639.374,05, e o resultado da execução orçamentária acima demonstrada, refere-se ao cancelamento de restos a pagar, conforme demonstrado nas páginas 26 e 27 do presente relatório.



O confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada no período em exame, demonstra um SUPERÁVIT de Execução Orçamentária no montante de R\$ 612.136,56, correspondendo a 4,54% da receita arrecadada. A apuração do déficit se confirma através da planilha que segue:

<b>Receita Arrecadada</b>	<b>13.476.531,18</b>
(-) Despesa Realizada (empenhada)	(12.864.394,62)
<b>= Superávit Execução Orçamentária</b>	<b>612.136,56</b>

Neste contexto, apresenta-se a execução orçamentária individualizada por órgão/unidade, conforme segue:

<b>RECEITAS</b>	
Da Prefeitura	12.524.166,17
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	2.983.543,34
Câmara Municipal de Vereadores	469.287,96
<b>Total das Receitas + Transferências Financeiras</b>	<b>15.976.997,47</b>
<b>DESPESAS</b>	
Da Prefeitura	12.165.032,27
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	2.730.540,68
Câmara Municipal de Vereadores	469.287,96
<b>Total das Despesas + Transferências Financeiras</b>	<b>15.364.860,91</b>
<b>Superávit Orçamentário Consolidado</b>	<b>612.136,56</b>

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

Salienta-se que o resultado consolidado **SUPERÁVIT** de R\$ 612.136,56 é composto pelo resultado do Orçamento Consolidado do Município, devendo-se ressaltar que o resultado de execução orçamentária do órgão/unidade Prefeitura Municipal apresenta um resultado orçamentário superavitário de R\$ 359.133,90.

Dentre os órgãos/unidades municipais (Fundo Municipal/Câmara de Vereadores) apresentam-se superávit orçamentário de R\$ 253.002,66. Pode-se concluir que o órgão/unidade FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, interferiu positivamente no resultado da execução orçamentária do município.





Destaca-se que o superávit financeiro do exercício anterior não poder ser considerado receita do exercício, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício em referência através da abertura de créditos adicionais.

<b>COMPORTAMENTO POR ÓRGÃO/UNIDADE</b>	<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT</b>
Da Prefeitura	359.133,90
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	253.002,66
Câmara Municipal de Vereadores	0,00
<b>Superávit Orçamentário Consolidado</b>	<b>612.136,56</b>

## 2.2 ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tunápolis nos últimos cinco anos.

<b>Quocientes de Resultado Orçamentário – período: 2008 a 2012</b>					
<b>Descrição</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
1. Receita realizada	9.238.625,39	9.227.987,78	10.557.631,54	12.725.880,49	13.476.531,18
2. Despesa executada	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62
<b>= Quociente (1÷2)</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Resultado Orçamentário	1,01	1,06	0,98	0,99	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).



## 2.3 DA RECEITA

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente aos investimentos e às despesas de manutenção geral das unidades.

A receita arrecadada no exercício em questão atingiu o montante de **R\$ 13.476.531,18**, equivalendo a **15,89%** do total da receita orçada para o período, o que corresponde à arrecadação de **R\$ 1.847.772,34** acima do previsto. Abaixo se apresenta a evolução da receita estimada em relação à arrecadada no triênio 2010 a 2012, conforme segue:

<b>Exercício</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Diferença</b>	<b>% arrecadado em relação ao orçado</b>
2010	8.775.953,80	10.557.631,54	1.781.677,74	120,30%
2011	10.028.390,61	12.725.880,49	2.697.489,88	126,90%
2012	11.628.758,84	13.476.531,18	1.847.772,34	115,89%

Observa-se que nos últimos exercícios, a arrecadação total da receita ultrapassa os valores previstos, no entanto, algumas metas de receitas pontuais não foram atingidas. Entretanto, outras fontes tiveram ingressos acima da expectativa e proporcionaram um efeito positivo no resultado final da arrecadação.

### 2.3.1 Comportamento da Receita Orçamentária

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação dos recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:



Receita por Origem	Previsão (R\$)	Arrecadado (R\$)	% Arrecadado
Receita Tributária	528.767,08	572.147,77	108,20
Receita de Contribuições	88.897,03	86.706,36	97,54
Receita Patrimonial	64.341,43	62.247,41	96,75
Receita Agropecuária	1.965,39	0,00	-
Receita de Serviços	313.882,56	572.445,36	182,38
Transferências Correntes	10.474.995,48	10.934.919,65	104,39
Outras Receitas Correntes	38.949,11	54.361,50	139,57
<b>Receita Corrente</b>	<b>11.511.798,08</b>	<b>12.282.828,05</b>	<b>106,70</b>
Operações de Crédito	1.000,00	0,00	-
Alienação de Bens	37.000,00	2.835,00	7,66
Amortização Empréstimos	51.960,76	33.602,22	64,67
Transferências de Capital	24.000,00	1.157.265,91	4.821,94
Outras Receitas de Capital	3.000,00	0,00	-
<b>Receita de Capital</b>	<b>116.960,76</b>	<b>1.193.703,13</b>	<b>1.020,60</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>11.628.758,84</b>	<b>13.476.531,18</b>	<b>115,89%</b>

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

### 2.3.2 Receita por Fontes

As receitas por fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada nos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

RECEITA POR ORIGEM	2010		2011		2012	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	412.983,75	3,91	468.350,65	3,68	572.147,77	4,25
Receita de Contribuições	69.881,47	0,66	78.905,38	0,62	86.706,36	0,64
Receita Patrimonial	61.166,00	0,58	103.240,26	0,81	62.247,41	0,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	299.525,47	2,84	324.142,06	2,55	572.445,36	4,25
Transferências Correntes	8.499.996,42	80,51	10.253.236,30	80,57	10.934.919,65	81,14
Outras Receitas Correntes	44.646,21	0,42	47.991,44	0,38	54.361,50	0,40



Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	81.000,00	0,77	205.894,00	1,62	2.835,00	0,02
Amortização Empréstimos	39.682,22	0,38	45.815,40	0,36	33.602,22	0,25
Transferências de Capital	1.048.750,00	9,93	1.197.355,00	9,40	1.157.265,91	8,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	950,00	0,01	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.557.631,54</b>	<b>100,00</b>	<b>12.725.880,49</b>	<b>100,00</b>	<b>13.476.531,18</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

Nota-se que as transferências correntes são a principal fonte das receitas do município, representando o equivalente a **81,14%** do total arrecadado no exercício. Esse fator é histórico e está consolidado em todos os municípios de pequeno porte do país. Importa destacar que as transferências de capital são a segunda maior fonte das receitas do município, representando o equivalente a **8,59%** do total arrecadado.

Ante o exposto acima, nota-se o alto grau de dependência que os pequenos municípios têm em relação ao recebimento de recursos de outras esferas, através das transferências legais e constitucionais, bem como, através de convênios e/ou emendas parlamentares.

### 2.3.3 Receita Tributária

Receita Tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio Município.

O comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros apresenta crescimento, demonstrando o esforço tributário realizado através da gestão da receita orçamentária.

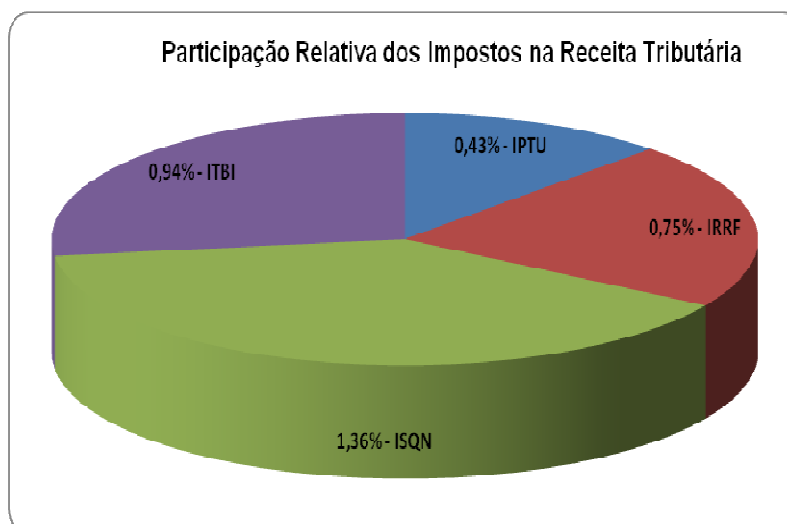
Receita Tributária	2010		2011		2012	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>Receita de Impostos</b>	<b>288.890,94</b>	<b>2,74</b>	<b>367.196,39</b>	<b>2,88</b>	<b>468.945,50</b>	<b>3,48</b>
IPTU	46.557,72	0,44	68.323,85	0,54	57.559,11	0,43
IRRF	57.648,96	0,55	77.988,27	0,60	101.011,64	0,75
ISQN	143.653,71	1,36	139.562,88	1,10	183.066,62	1,36
ITBI	41.030,55	0,39	81.321,39	0,64	127.308,13	0,94



<b>Taxas</b>	<b>86.052,20</b>	<b>0,82</b>	<b>91.144,38</b>	<b>0,72</b>	<b>101.755,61</b>	<b>0,76</b>
<b>Contribuições Melhoria</b>	<b>38.040,61</b>	<b>0,35</b>	<b>10.009,88</b>	<b>0,08</b>	<b>1.446,66</b>	<b>0,01</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>412.983,75</b>	<b>3,91</b>	<b>468.350,65</b>	<b>3,68</b>	<b>572.147,77</b>	<b>4,25</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>10.557.631,54</b>	<b>100,00</b>	<b>12.725.880,49</b>	<b>100,00</b>	<b>13.476.531,18</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

Relativamente às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se graficamente a participação relativa das receitas de impostos, destacando o crescimento na arrecadação durante os últimos três exercícios financeiros.



Por outro lado, o comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros apresenta variação positiva, salientando-se que no exercício em exame equivalem a **4,25%** do total das receitas arrecadadas.

#### 2.3.4 Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, contribuições de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.



Neste contexto, apresenta-se a seguir os valores arrecadados pelo município, fazendo-se um comparativo dos últimos três exercícios financeiros:

Receita de Contribuições	2010		2011		2012	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<i>Contribuições Sociais</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contrib. Econômicas</i>	69.881,47	0,66	78.905,38	0,62	86.706,36	0,64
Contribuição COSIP	69.881,47	0,66	78.905,38	0,62	86.706,36	0,64
<b>Receita Contribuições</b>	<b>69.881,47</b>	<b>0,66</b>	<b>78.905,38</b>	<b>0,62</b>	<b>86.706,36</b>	<b>0,64</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>10.557.631,54</b>	<b>100,00</b>	<b>12.725.880,49</b>	<b>100,00</b>	<b>13.476.531,18</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

Observa-se que as receitas de contribuições do município nos últimos três exercícios são exclusivamente para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, equivalendo a **0,64%** do total da receita arrecada no exercício em exame.

### 2.3.5 Receita de Transferências

As receitas de transferências são constituídas pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos Governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2010	2011	2012
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.499.996,42</b>	<b>9.399.945,87</b>	<b>10.700.734,46</b>
<b><i>Transferências Correntes da União</i></b>	<b>4.014.763,82</b>	<b>5.037.726,38</b>	<b>5.056.123,14</b>
Cota-Parte do FPM	4.098.742,85	4.780.195,54	4.918.706,21
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - FPM	(785.440,98)	(956.026,71)	(983.684,60)
Cota-Parte FPM – Extra 1% art. 159, I alínea d	0,00	212.128,83	218.246,06
Cota do ITR	1.583,42	1.857,47	2.051,60
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ITR	(316,62)	(371,42)	(410,27)
Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo – FEP	0,00	62.855,63	75.583,68
Transf.Financ. ICMS - Desoneração L.C.87/96	25.263,84	26.048,88	24.929,42
(-) Dedução p/ formação FUNDEB – L.C.87/96	(5.086,40)	(5.227,04)	(4.985,86)



Transf.Comp.Financ.Exploração Rec.Naturais	69.585,07	27.120,24	21.047,13
Transferências do SUS (União)	357.643,20	478.134,80	710.747,36
Transferência de Recursos do FNAS	17.935,35	75.092,75	88.476,09
Transferência de Recursos do FNDE	185.737,98	335.917,41	219.605,51
Demais Transferências da União (AFM)+(CIDE)	21.342,55	0,00	0,00
Outras Transferências da União (CEX)	27.773,56	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes do Estado</b>	<b>3.639.999,40</b>	<b>4.362.219,49</b>	<b>4.476.716,07</b>
Cota-Parte do ICMS	3.956.389,04	4.768.755,62	4.886.355,09
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ICMS	(790.887,11)	(953.567,99)	(977.270,03)
Cota-Parte do IPVA	187.560,79	213.716,23	261.895,49
(-) Dedução p/formação do FUNDEB - IPVA	(37.511,26)	(42.742,41)	(52.406,70)
Cota-Parte do IPI	67.498,45	92.907,56	78.071,21
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - IPI	0,00	(18.581,53)	(15.614,28)
Transferência do Estado para Saúde	100.106,49	107.339,55	120.117,18
Cota-Parte da CIDE	0,00	24.843,96	13.025,11
Transferências de Convênios	156.843,00	169.548,50	162.543,00
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>805.129,40</b>	<b>840.671,23</b>	<b>1.064.287,18</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	805.129,40	840.671,23	1.064.287,18
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>40.103,80</b>	<b>11.618,90</b>	<b>103.608,07</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.048.750,00</b>	<b>1.197.355,00</b>	<b>1.157.265,91</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERÊNCIA</b>	<b>9.548.746,42</b>	<b>11.449.591,00</b>	<b>11.858.000,37</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>10.557.631,54</b>	<b>12.725.880,49</b>	<b>13.476.531,18</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

### 2.3.6 Receita de Dívida Ativa

A Dívida Ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa foi na ordem de **R\$ 25.010,48**, e desta, o valor de **R\$ 24.161,06** refere-se à dívida ativa tributária. O valor restante de R\$ **849,42** refere-se a dívida ativa não tributária, oriunda principalmente sobre dívida com prestação de serviços de máquinas para agricultores; dos serviços de fornecimento de água aos munícipes; e, sobre contribuições de melhoria.

Abaixo, demonstra-se o comportamento na arrecadação da dívida ativa:



<b>Exercício</b>	<b>Tributária (R\$)</b>	<b>Não Tributária (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
2010	2.141,42	13.867,46	<b>16.008,88</b>
2011	2.346,52	28.080,16	<b>30.426,68</b>
2012	24.161,06	849,42	<b>25.010,48</b>

Destaca-se o esforço realizado pela municipalidade para atingir a eficiência na cobrança da dívida ativa, sendo inclusive necessária a realização de revisões constantes para identificar possíveis créditos inscritos indevidamente em exercícios anteriores, bem como, a realização da baixa de créditos impossíveis de serem cobrados administrativamente ou na esfera judicial.

O comportamento da Dívida Ativa no exercício em análise foi o seguinte:

<b>Movimentação da Dívida Ativa</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>133.626,22</b>
(+) Inscrição referente 2012	35.659,83
(+) Atualização (correção monetária+juros+multas)	56.993,35
(-) Cobrança no Exercício	(25.010,48)
(-) Cancelamento/Exclusão de Dívida	(5.297,73)
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>195.971,19</b>

Destaca-se que os cancelamentos de Dívida Ativa referem-se à baixa por exclusão da dívida ativa, conforme decretos municipais sob nº. 1.433 de 17 de janeiro de 2012 no valor de R\$ 4.017,47; e Decreto Municipal sob nº 1.485 de 04 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 1.280,26, com fundamento no art. 14, inciso II da LRF, no Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº. 097/1990) (fls. 80 a 82).

Neste mesmo contexto, foram efetuados lançamentos de atualização visando ajustar os saldos contábeis da Dívida Ativa de acordo com os saldos lançados no setor de Tributos do Município, pois, os mesmos sempre eram contabilizados somente pelo valor original do débito. Para tanto, anexamos cópia da planilha utilizada para efetuar os registros dessa atualização (correção monetária+juros+multas) (fls. 79).





Destaca-se que durante o exercício de 2012, houve a inscrição em Dívida Ativa correspondente aos débitos vencidos até a data base de 31/dezembro/2012. De outro norte, foram ajuizadas ações para cobrança judicial dos valores constantes em Dívida Ativa.

### 2.3.7 Receita de Operações de Crédito

As Operações de Crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Salienta-se que no exercício em exame, o município não realizou nenhum tipo de empréstimo/financiamento, sendo seus investimentos e manutenção pagos exclusivamente com as receitas arrecadadas durante o exercício.

### 2.3.8 Receita de Alienação de Bens

Os recursos provenientes da alienação de bens não foram integralmente utilizados dentro do exercício financeiro de 2012, sendo utilizados para financiamento de despesas de capital em 2013.

Dos bens alienados no exercício, observou-se a vinculação específica para reaplicação dos recursos, em obediência ao que preceitua o Art. 44 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Data	Empenho	Bem Adquirido	Valor (R\$)
Saldo Anterior (Aplicação Besc nº. 005.660-5)			23.002,51
Receitas com Alienação de Bens (Leilão nº 1/2012 + PP nº 65/2012)			2.835,00
Receitas Diversas arrecadadas através do Leilão nº 1/2012			785,00
Rendimentos Obtidos no Exercício 2012			423,65
<b>Saldo Total conta Alienação de Bens</b>			<b>27.046,16</b>
24/04/2012	975/2012	Aquisição Escavadeira Hidráulica	23.002,51
17/05/2012	1.082/2012	Aquisição de Aparelho de Fax	394,00
29/06/2012	1.756/2012	Instalação de Sistema Basculante	1.500,00
<b>Saldo Final do Exercício Alienação de Bens</b>			<b>2.149,65</b>



Para comprovação de que os recursos oriundos da alienação de bens no valor de **R\$ 2.149,65** encontram-se aplicados numa conta específica, anexamos cópia do extrato bancário do mês de dezembro/2012 (fls. 49).

### **2.3.9 Controle das Disponibilidades por Fontes de Recursos**

Os ajustes das disponibilidades por fonte de recursos foram efetuados nas Unidades Gestoras (Prefeitura + Fundo Municipal de Saúde) na data de 29 de junho de 2012, conforme orientação recebida através do Ofício nº TC/DMU 10.830/2012. Os procedimentos e lançamentos de ajustes realizados foram acompanhados por técnico da empresa Betha Sistemas Ltda que fornece os Softwares de Contabilidade ao município.

Informamos que este setor de Contabilidade se esforçou ao máximo para fazer a conferência e acompanhamento dos saldos das destinações por fontes de recursos, buscando tempestivamente regularizar quaisquer incoerências encontradas. Para isso, utilizou-se da ferramenta de planilhas do programa Excel, para possibilitar o acompanhamento dos saldos constantes em cada destinação, devido à completa inércia do Software de Contabilidade que não se mostrou nada confiável nesse período, pois, os relatórios emitidos não continham ou não geravam informações claras e objetivas que permitam o acompanhamento dos saldos.

Destarte exposto, cabe informar que ao final do exercício em comento, foram efetuados novos lançamentos de ajustes, visando representar adequadamente os saldos em cada uma das destinações por fontes de recursos. Para tanto, anexamos cópia das planilhas elaboradas pela Contabilidade e que serviram como base para efetuar os ajustes para encerramento do exercício de 2012, bem como, serão utilizadas como parâmetro para iniciar o exercício de 2013. (fls. 83 a 86)



## 2.4 DA DESPESA

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por Lei.

A despesa realizada pelo Município, no exercício em exame, atingiu o montante de **R\$ 12.864.394,62**, equivalendo a **91,48%** da despesa autorizada.

### 2.4.1 Evolução das Despesas por Categoria Econômica

Dentre a categoria econômica das despesas correntes, o maior dispêndio está no grupo de natureza Pessoal e Encargos Gerais, correspondendo ao valor de **R\$ 5.464.209,90**, que representa 42,47% do total das despesas empenhadas. Na seqüência, aparecem as Outras Despesas Correntes no valor de **R\$ 5.414.099,58** correspondendo a 42,09% das despesas empenhadas. Na soma, esses dois grupos de natureza da despesa totalizam o equivalente a **84,56%** do total empenhado no exercício em análise.

Por outro lado, a categoria econômica de despesas de capital representa o valor total de **R\$ 1.983.575,62** representando **15,42%** do total de despesa empenhada no exercício.

Na seqüência, apresenta-se o comportamento da despesa, segundo os grupos de natureza estabelecidos pela Lei 4.320/64, realizada nos últimos três exercícios:

<b>Exercício</b>	<b>Correntes</b>	<b>%</b>	<b>Capital</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
2010	7.941.976,07	73,76	2.825.792,88	26,24	<b>10.767.768,95</b>	100%
2011	9.599.663,14	74,60	3.268.130,25	25,40	<b>12.867.793,39</b>	100%
2012	10.880.819,00	84,58	1.983.575,62	15,42	<b>12.864.394,62</b>	100%



#### 2.4.2 Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração que segue:

Função de Governo	Autorizado (R\$)	Executado (R\$)	% Executado
01 – Legislativa	469.288,00	332.229,63	70,79
04 – Administração	1.631.797,21	1.587.090,52	97,26
06 – Segurança Pública	43.691,43	13.379,93	30,62
08 – Assistência Social	437.405,03	384.556,46	87,92
10 – Saúde	3.215.304,03	2.730.540,68	84,92
12 – Educação	2.813.170,90	2.709.147,17	96,30
13 – Cultura	160.137,11	153.680,42	95,97
15 – Urbanismo	805.082,62	692.684,36	86,04
16 – Habitação	20.887,78	0,00	0,00
17 – Saneamento	1.000,00	0,00	0,00
20 – Agricultura	1.742.843,89	1.690.604,99	97,00
22 – Indústria	840.126,90	834.448,78	99,32
25 – Energia	145.035,03	131.587,76	90,73
26 – Transporte	1.369.824,57	1.285.452,10	93,84
27 – Desporto e Lazer	295.738,15	274.230,76	92,73
28 – Encargos Especiais	71.500,00	44.761,06	62,60
<b>Despesa Total</b>	<b>14.062.832,65</b>	<b>12.864.394,62</b>	<b>91,48%</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante orçamento municipal.



### 2.4.2.1 Comparativo da Evolução das Despesas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, referente aos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

FUNÇÃO DE GOVERNO	2010		2011		2012	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01 – Legislativa	270.151,06	2,51	323.114,07	2,51	332.229,63	2,58
04 – Administração	1.524.245,61	14,16	1.499.603,06	11,65	1.587.090,52	12,34
06 – Segurança Pública	11.278,29	0,10	7.787,96	0,06	13.379,93	0,10
08 – Assistência Social	323.851,90	3,01	400.025,72	3,11	384.556,46	2,99
10 – Saúde	2.209.542,09	20,52	2.345.225,76	18,23	2.730.540,68	21,24
12 – Educação	2.040.968,19	18,95	2.410.757,59	18,74	2.709.147,17	21,06
13 – Cultura	82.076,17	0,76	219.859,81	1,71	153.680,42	1,19
15 – Urbanismo	721.451,08	6,70	986.575,65	7,67	692.684,36	5,38
16 – Habitação	47.608,14	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00
17 – Saneamento	89.489,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00
20 – Agricultura	1.364.903,26	12,68	2.390.085,24	18,57	1.690.604,99	13,14
22 – Indústria	267.490,65	2,48	73.395,79	0,57	834.448,78	6,49
24 – Comunicações	0,00	0,00	3.104,38	0,02	0,00	0,00
25 – Energia	79.298,19	0,74	84.617,81	0,66	131.587,76	1,02
26 – Transporte	960.009,03	8,92	1.662.987,51	12,92	1.285.452,10	9,99
27 – Desporto e Lazer	468.632,94	4,35	363.755,58	2,83	274.230,76	2,13
28 – Encargos Especiais	306.773,35	2,85	96.897,46	0,75	44.761,06	0,35
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.767.768,95</b>	<b>100,00</b>	<b>12.867.793,39</b>	<b>100,00</b>	<b>12.864.394,62</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades.

As funções de governo que apresentam o maior dispêndio de recursos públicos durante o período em análise são as da Saúde, Educação e Agricultura, demonstrando a preocupação no atendimento das necessidades básicas do cidadão/município.



### 3. ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA

#### 3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Fluxo Financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
<b>a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>1.597.775,97</b>
Bancos Conta Movimento	86.081,17
Bancos Conta Vinculada	3.750,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	807.813,43
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	700.131,37
<b>b) (+) ENTRADAS</b>	<b>15.976.997,47</b>
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>13.476.531,18</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	12.282.828,05
Receitas de Capital Arrecadadas	1.193.703,13
<b>Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)</b>	<b>2.500.466,29</b>
<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>861.459,41</b>
Realizável	42.904,20
Restos a Pagar	88.091,15
Consignações – Entrada	646.944,26
Depósitos de Diversas Origens	16.258,45
Serviços da Dívida a Pagar	14.083,30
Acréscimos Patrimoniais (Canc.Restos a Pagar+Ajuste Financeiro)	53.178,05
<b>c) (-) SAÍDAS</b>	<b>15.364.860,91</b>
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>12.864.394,62</b>
Despesas Correntes	10.880.819,00
Despesas de Capital	1.983.575,62
<b>Transferências Financeiras Concedidas – Saídas</b>	<b>2.500.466,29</b>
<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>1.367.065,55</b>
Interferências Passivas	25.910,85
Realizável	16.973,64
Restos a Pagar	665.531,59
Consignações – Saída	628.278,01
Depósitos de Diversas Origens	16.258,45
Serviços da Dívida a Pagar	14.083,30
Decréscimos Patrimoniais (Ajuste Financeiro)	29,71
<b>= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b-c)</b>	<b>1.704.306,39</b>
Bancos conta Movimento	141.311,40
Bancos conta Vinculada	47.200,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	626.987,49
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	888.807,50

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro



A verificação da evolução do patrimônio financeiro tem por objetivo apurar a existência de passivos financeiros superiores aos ativos financeiros, revelando restrições na capacidade de pagamento do município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O demonstrativo anterior apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos próprios e os recursos vinculados à disposição das Unidades Gestoras. Na seqüência, apresenta-se o detalhamento das disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal, conforme segue:

<b>Disponibilidades – Unidade Prefeitura</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Final</b>
Banco conta Movimento	25.271,55	141.311,40
Banco conta Vinculada	250,00	0,00
Aplicações Financeiras de Rec. Próprios	807.813,43	627.023,88
Aplicações Financeiras de Rec.Vinculados	449.505,90	399.150,02
<b>TOTAL</b>	<b>1.282.840,88</b>	<b>1.167.485,30</b>

Seguindo, apresentam-se as disponibilidades financeiras das demais Unidades (Fundos Municipais) que se apresentam da seguinte forma:

<b>Disponibilidades – Demais Unidades</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Final</b>
Banco conta Movimento	60.809,62	0,00
Banco conta Vinculada	3.500,00	47.200,00
Aplicações Financeiras de Rec.Próprios	0,00	22.942,65
Aplicações Financeiras de Rec.Vinculados	250.625,47	466.678,44
<b>TOTAL</b>	<b>314.935,09</b>	<b>536.821,09</b>

Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras existentes são suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da administração pública municipal.



#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL

A análise consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior, discriminando especificamente a variação da situação financeira do município bem como sua capacidade de pagamento de curto prazo.

##### 4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação Patrimonial do Município é demonstrada ao final do exercício financeiro 2011, conforme segue:

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
<b>Financeiro</b>	<b>1.623.706,53</b>	<b>1.704.306,39</b>	<b>Financeiro</b>	<b>1.026.341,44</b>	<b>467.567,25</b>
<i>Disponível</i>	<i>1.597.775,97</i>	<i>1.704.306,39</i>	<i>Depósitos</i>	<i>12.439,07</i>	<i>31.105,32</i>
Banco conta Movimento	86.081,17	141.311,40	Consignações	12.439,07	31.105,32
Banco conta Vinculada	3.750,00	47.200,00	Depósitos Div.Origens	0,00	0,00
Aplicação Rec. Próprios	807.813,43	626.987,49	<i>Restos a Pagar</i>	<i>1.013.902,37</i>	<i>436.461,93</i>
Aplicação Rec.Vinculados	700.131,37	888.807,50	Obrigações a Pagar	1.013.902,37	436.461,93
<i>Realizável</i>	<i>25.930,56</i>	<i>0,00</i>			
Créditos a Receber	29,71	0,00			
Valores Pendentes C.Prazo	25.900,85	0,00			
<b>Permanente</b>	<b>10.761.167,66</b>	<b>15.385.649,89</b>	<b>Permanente</b>	<b>383.256,36</b>	<b>341.245,71</b>
<i>Dívida Ativa</i>	<i>133.626,22</i>	<i>195.971,19</i>	<i>Dívida Fundada Interna</i>	<i>383.256,36</i>	<i>341.245,71</i>
<i>Realizáveis a Longo Prazo</i>	<i>65.681,12</i>	<i>344.534,38</i>	Contratos de C. Prazo	43.000,00	48.000,00
<i>Imobilizado</i>	<i>10.561.860,32</i>	<i>14.845.144,32</i>	Contratos de L. Prazo	340.256,36	293.245,71
Bens Móveis	6.414.757,21	6.666.251,25			
Bens Imóveis	4.147.103,11	8.178.893,07			
<b>Ativo Real</b>	<b>12.384.874,19</b>	<b>17.089.956,28</b>	<b>Passivo Real</b>	<b>1.409.597,80</b>	<b>808.812,96</b>
<i>SALDO PATRIMONIAL</i>	<i>0,00</i>		<i>SALDO PATRIMONIAL</i>	<i>10.975.276,39</i>	<i>16.281.143,32</i>
Passivo Real a Descoberto	0,00	0,00	Ativo Real Líquido	10.975.276,39	16.281.143,32
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>12.384.874,19</b>	<b>17.089.956,28</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>12.384.874,19</b>	<b>17.089.956,28</b>

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial.





Ao comparar o balanço patrimonial ao exercício imediatamente anterior, percebe-se um decréscimo do valor constante no Ativo Financeiro, pois o mesmo representava 13,11% do ativo total em 2011, e passou a representar o equivalente a 9,97% do Ativo Total no final do exercício de 2012.

Por outro lado, o passivo financeiro reduziu significativamente se comparado ao exercício anterior, onde representava 8,29% do passivo total do município, passando ao patamar de 2,74% do passivo total. Esse fato se deu principalmente em função da liberação e quitação de alguns dos valores constantes em restos à pagar não processados (referente exercício de 2011), inerentes a diversos Convênios Federais que constavam empenhados na íntegra, conforme seus valores licitados. Abaixo segue a relação de empenhos que ainda se encontram pendentes de liberações:

Empenho	Fornecedor / Credor	Valor (R\$)	Objeto	Contrato de Repasse / Órgão
2.191/11	CTT Construções e Pavimentações Ltda	196.400,00	Pavimentação Asfáltica	033.5186-25/2010 – Ministério das Cidades
2.197/11	Mateus Angelo Romani – ME	98.200,00	Pavimentação c/Pedras Irreg.	033.0911-94/2010 – Ministério das Cidades
<b>Valor em Restos a Pagar não Processados</b>		<b>294.600,00</b>		

Ademais, importa destacar a contínua redução no comprometimento com Passivo Permanente (Dívida Fundada), pois o mesmo equivalia 3,09% no exercício imediatamente anterior, diminuindo para 2,00% no final do exercício de 2012.

#### 4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO

A variação do patrimônio do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	1.623.706,53	1.704.306,39	80.599,86
Passivo Financeiro	1.026.341,44	467.567,25	558.774,19
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>597.365,09</b>	<b>1.236.739,14</b>	<b>639.374,05</b>



O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 1.236.739,14** e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos disponíveis, o Município possui R\$ **0,27** de dívidas de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 639.374,05**, pois passou de um superávit financeiro de R\$ 597.365,09 para um superávit financeiro de R\$ 1.236.739,14.

Importa destacar que a divergência no valor de **R\$ 27.237,49** existente entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurada no valor de R\$ 639.374,05 e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ 612.136,56, refere-se aos lançamentos de ajustes efetuados no exercício em comento.

Para tanto, consideram-se ajustes no sistema patrimonial, o cancelamento de restos a pagar no valor de R\$ 53.168,05. Abaixo, estão expostos os lançamentos que interferem nesta diferença entre as variações patrimonial e a orçamentária:

<b>Dcto/Ano</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Motivo</b>
Empenho 3.169/2011	Crédito	50,92	Valor que se anula, mercadoria faturada à menor pelo Fornecedor, conforme Nota Fiscal nº 4.525.
Empenho 2.192/2011	Crédito	5.869,13	Valor que se anula, conforme reprogramação dos valores do Contrato de Repasse, através da emissão de Termo Aditivo.
Empenho 655/2011	Crédito	17.536,90	Valor que se anula, conforme alteração no Plano de Trabalho do Convênio, com aumento de meta física, sendo necessário elaborar novo processo licitatório.
657/2011	Crédito	29.711,10	Valor que se anula, conforme alteração no Plano de Trabalho do Convênio, com aumento de meta física, sendo necessário elaborar novo processo licitatório.
<b>Total</b>			<b>R\$ 53.168,05</b>

Por outro lado, efetuou-se revisão em todas as Contas do Sistema Financeiro (inclusive para apresentar corretamente os saldos das Destinações por Fontes de Recursos), visando eliminar possíveis saldos que não representassem adequadamente a situação financeira nas Demonstrações Contábeis.



Para tanto, foram necessários lançamentos de ajustes em algumas contas do Sistema Financeiro, sendo em alguns casos seus saldos transferidos entre sistemas Contábeis (do sistema financeiro para sistema patrimonial).

Os lançamentos de maior vulto foram em virtude da transferência dos saldos constantes na Contas de Outros Valores Pendentes em Curto Prazo (Conta 1.1.4.9.0.00.00 – Financeiro), os quais foram transferidos para contas do Sistema Patrimonial (Conta 1.1.2.2.9.99.00 – Diversos Responsáveis Apurados), conforme relação que segue:

<b>Transferência</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Motivo</b>
2.301/2012 Prefeitura	Débito	22.943,84	Baixa pela transferência do Débito para Conta Patrimonial (Conta 1.1.2.2.9.99.00.02.00.0000 – BERTILO WIGGERS – CPF: 141.937.019-72), conforme Nota de Transferência sob nº 2.300/2012.
2.303/2012 Prefeitura	Débito	587,77	Baixa pela transferência do Débito para Conta Patrimonial (Conta 1.1.2.2.9.99.00.01.00.0000 – ARNO MULLER – CPF: 469.154.519-00), conforme Nota de Transferência sob nº 2.302/2012.
2.305/2012 Prefeitura	Débito	1.745,11	Baixa pela transferência do Débito para Conta Patrimonial (Conta 1.1.2.2.9.99.00.02.00.0000 – BERTILO WIGGERS – CPF: 141.937.019-72), conforme Nota de Transferência sob nº 2.304/2012.
1.087/2012 Fundo de Saúde	Débito	630,52	Baixa pela transferência do Débito para Conta Patrimonial (Conta 1.1.2.2.9.99.00.01.00.0000 – ARNO MULLER – CPF: 469.154.519-00), conforme Nota de Transferência sob nº 1.086/2012.
2.029/2012 Prefeitura	Débito	29,71	Valor que se baixa, pela Extinção da empresa com INSS retido à maior – SERVIÇOS DE MÁQUINAS VALKOM LTDA – CNPJ: 07.501.047/0001-88.
2.127/2012 Prefeitura	Crédito	10,00	Pela baixa de responsabilidade cadastrada em duplicidade em nome do Servidor CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF, conforme Nota de Transferência sob nº 197 de 27/09/2001.
2.128/2012 Prefeitura	Débito	3,61	Pela baixa de responsabilidade da Servidora SHEILA INÊS BIEGER, através do ressarcimentos aos cofres públicos municipais, das responsabilidades lançadas através da Nota de Transferência sob nº 160 de 29/08/2003; e, Nota de Transferência sob nº 173 de 31/08/2004.
<b>Ajustes Realizados</b>		<b>R\$ 25.930,56</b>	



Ainda sobre os saldos constantes na Conta 1.1.2.2.9.99.00 – Diversos Responsáveis Apurados, informamos que estão sendo tomadas as medidas cabíveis visando à cobrança dos valores lançados em responsabilidade de ex-gestores municipais. Neste aspecto, foram emitidas Notificações Administrativas concedendo prazo para que os responsáveis façam o pagamento dos valores devidos, visando reaver os valores que saíram indevidamente dos cofres municipais.

#### 4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – período: 2008 à 2012					
Descrição	2008	2009	2010	2011	2012
1. Despesa Executada	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62
2. Restos a Pagar	510.191,94	571.748,01	470.047,31	1.013.902,37	436.461,93
3. Ativo Financeiro Ajustado	867.070,54	1.506.091,91	1.216.284,09	1.623.706,53	1.704.306,39
4. Passivo Financeiro Ajustado	515.691,07	580.214,12	478.031,30	1.026.341,44	467.567,25
5. Ativo Real	7.138.745,33	8.486.006,14	9.933.658,12	12.384.874,19	17.089.956,28
6. Passivo Real	1.577.368,58	1.377.400,64	953.649,42	1.409.597,80	808.812,96
<b>= Quocientes</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,53	6,16	10,42	8,79	21,13
Situação Financeira (3÷4)	1,68	2,60	2,54	1,58	3,65
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,57	6,60	4,37	7,88	3,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

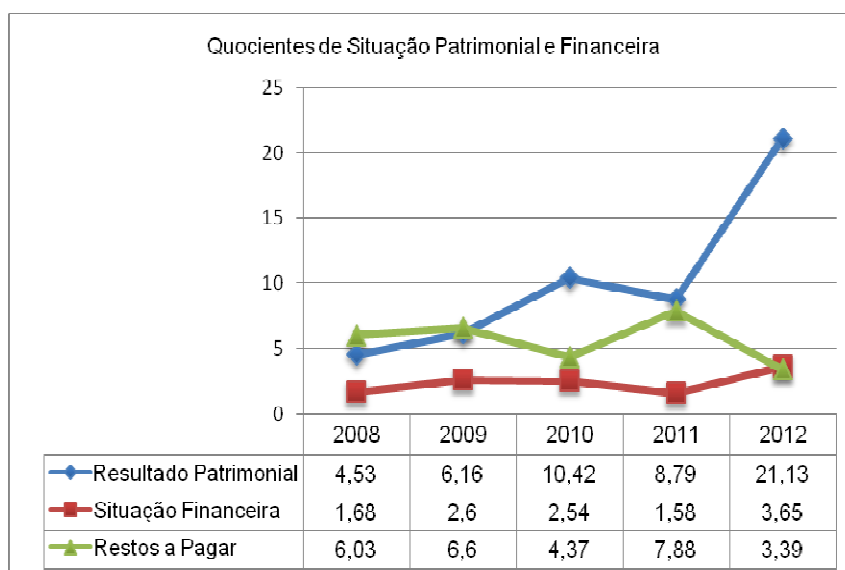


O quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real, sendo que, se este quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las. Desta feita, e de acordo com o quadro apresentado, observa-se que o Ativo Real apresenta-se **21,13** vezes maior que o Passivo Real (dívidas) do município.

Por outro lado, o quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo.

Conforme apresentado no quadro anterior, a situação financeira apresenta-se superavitária, sendo que ao final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **3,65** vezes o valor do Passivo Financeiro.

Quanto ao quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) que expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da despesa orçamentário. Neste aspecto, no exercício em análise o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,39%** da despesa orçamentária do exercício. Apresentamos a seguir, gráfico da evolução dos Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira do município, inerentes ao período de 2008 a 2012:



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado



#### 4.4 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

##### 4.4.1 Dívida Consolidada

Denominam-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício em exame, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITURA
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>383.256,36</b>	<b>383.256,36</b>
(+) Empréstimos Tomados (Divida Fundada)	0,00	0,00
(+) Correção (Divida Fundada)	240,89	240,89
(-) Amortização (Divida Fundada)	42.251,54	42.251,54
(-) Cancelamento (Dívida Fundada)	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>341.245,71</b>	<b>341.245,71</b>

Fonte: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

O comportamento da dívida fundada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três exercícios, e sua relação com a receita arrecadada em cada exercício é assim demonstrada:

Exercício	Receita Arrecadada	Dívida Fundada	%
2010	10.557.631,54	475.618,12	<b>4,50</b>
2011	12.725.880,49	383.256,36	<b>3,01</b>
2012	13.476.531,18	341.245,71	<b>2,53</b>

Observa-se que o percentual de comprometimento da receita do município com a dívida fundada diminuiu no exercício, devido à amortização através do pagamento das parcelas sobre os contratos existentes.



#### 4.4.2 Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa. No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.026.341,44</b>
<i>(+) Formação da Dívida</i>	<i>751.293,86</i>
Consignações	646.944,26
Depósitos de Diversas Origens	16.258,45
Restos a Pagar	88.091,15
Serviços da Dívida a Pagar	0,00
<i>(-) Baixa da Dívida</i>	<i>1.310.068,05</i>
Consignações	628.278,01
Depósitos de Diversas Origens	16.258,45
Restos a Pagar	665.531,59
Serviços da Dívida a Pagar	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>467.567,25</b>

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Por outro lado, apresenta-se abaixo o comportamento da dívida flutuante em relação com o ativo financeiro em cada um dos exercícios, notando-se uma considerável queda no comprometimento do ativo financeiro com compromissos de vencimento imediato.

<b>Exercício</b>	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Dívida Flutuante</b>	<b>%</b>
2010	1.216.284,09	478.031,30	<b>39,30</b>
2011	1.623.706,53	1.026.341,44	<b>63,21</b>
2012	1.704.306,39	467.567,25	<b>27,43</b>



## 5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000). A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

Receitas com Impostos (Incluídas as Transferências)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	57.559,11	0,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	183.066,62	1,68
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	101.011,64	0,93
Imposto s/Trans.Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais	127.308,13	1,17
Cota – Parte do FPM	5.136.952,27 <sup>2</sup>	47,27
Cota – Parte do ITR	2.051,60	0,02
Transf. Financeiras do ICMS – Desoneração LC. nº. 87/96	24.929,42	0,23
Cota – Parte do ICMS	4.886.355,09	44,97
Cota – Parte do IPVA	261.895,49	2,41
Cota – Parte do IPI sobre Exportação	78.071,21	0,72
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.655,87	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.875,91	0,03
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.866.732,36</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

<sup>2</sup> Para fins de cálculo dos limites mínimos de educação e de saúde observou-se o que preceitua a Nota Técnica nº 1751/2009/CCONT-STN, que estabelece que a transferência de 1% do FPM prevista na Emenda Constitucional nº 55 de 2007, alínea “d” do inciso I do artigo 159.

Conforme a Nota Técnica, os recursos provenientes da Emenda Constitucional nº 55 **não integram a base de cálculo de aplicação em saúde** [...].

Desta feita, a base de cálculo do valor mínimo a ser aplicado em saúde será reduzida do valor correspondente a R\$ 218.246,06, provenientes dessa EC 55, gerando base de cálculo para aplicação em saúde de R\$ 10.648.486,30.





O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, pois serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Receita Corrente Líquida do Município</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita Corrente Arrecada	14.317.199,79
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	(2.034.371,74)
<b>Total da Receita Corrente Líquida</b>	<b>12.282.828,05</b>

#### 5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, no mínimo de 25% das receitas de impostos e de transferências deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

<b>Despesas com Educação Infantil</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total das Despesas com Educação Infantil (12.365)	833.635,06

<b>Despesas com Ensino Fundamental</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total das Despesas com Ensino Fundamental (12.361)	1.722.186,51

<b>Deduções das Despesas com Educação Infantil</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Programas Suplementares de Alimentação (Ensino Infantil) Convênio Merenda Escolar c/c nº 672.021-3 = R\$ 12.768,00	12.768,00
Despesas com recursos de convênios – Ensino Infantil: Convênio Transporte Escolar Federal = R\$ 12.349,16 Convênio Programa Dinheiro Direto na Escola = R\$ 1.369,70	13.718,86
<b>Total das Deduções com Educação Infantil</b>	<b>26.486,86</b>



Deduções das Despesas com Ensino Fundamental	Valor (R\$)
Programas Suplementares de Alimentação (Ensino Fundamental) Convênio Merenda Escolar c/c nº 672.021-3 = R\$ 15.900,00 Despesa c/ mantimentos da Merenda Escolar = R\$ 62.716,25	78.616,25
Despesas com recursos de convênios – Ensino Fundamental: Convênio Salário Educação = R\$ 107.660,14 Convênio Transporte Escolar Federal = R\$ 50.404,72 Convênio Transporte Escolar Estadual = R\$ 126.194,04	284.258,90
Outras despesas realizadas com recursos de Alienação de Bens	0,00
<b>Total das Deduções com Ensino Fundamental</b>	<b>362.875,15</b>

#### 5.1.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Componentes	Valor (R\$)	%
(+) Total das Despesas com Educação Infantil	833.635,06	7,67
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental	1.722.186,51	15,85
(-) Total das Deduções com Educação Infantil	(26.486,86)	(0,24)
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental	(362.875,15)	(3,34)
(+) Perda do Fundeb (Retorno menor que repasse)	970.084,56	8,93
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras de recursos Educação	(3.058,54)	(0,03)
<b>Total das Despesas para Efeito de Cálculo</b>	<b>3.133.485,58</b>	<b>28,84</b>
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	2.716.683,09	25%
<b>Valor acima do limite mínimo (25%)</b>	<b>416.802,49</b>	<b>3,84</b>

O demonstrativo acima evidencia que o município de Tunápolis aplicou o montante de **R\$ 3.133.485,58**, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,84%** da receita proveniente de impostos, equivalendo a aplicação à maior do valor de R\$ 416.802,49, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.



Em comparação ao exercício anterior, apurou-se que o município manteve a aplicação de recursos em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Destarte informações apresentados acima, mostra-se que o município tem aplicado seus recursos de acordo com as normas constitucionais vigentes, proporcionado desta forma ensino de qualidade aos munícipes, atendendo as necessidades da população local, e, principalmente, garantindo a satisfação de todos, tanto estudantes bem como profissionais da área de magistério.

### 5.1.2 Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério

Componentes	Valor (R\$)
(+) Transferências do FUNDEB	1.064.287,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.902,47
<b>= Total Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.066.189,65</b>
<i>60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB</i>	<i>639.713,79</i>
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício Pagos com Recursos do FUNDEB (Ordens Pagamento + Despesas Extras – Salário Família/Salário Maternidade)	<b>1.030.312,60</b>
<b>Valor acima do limite mínimo (60% do FUNDEB – Magistério)</b>	<b>96,64</b>

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.030.312,60**, equivalendo a **96,64%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96.

### 5.1.3 Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção da educação básica



Inicialmente, far-se-á a apuração financeira dos recursos oriundos do Fundeb, para posterior visualização da efetiva aplicação do percentual mínimo estabelecido nos dispositivos legais inerentes ao Fundeb.

Componentes	Valor (R\$)
(+) Transferências do FUNDEB	1.064.287,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras do FUNDEB	1.902,47
( - ) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	(11.715,58)
(+) Despesas Inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou registradas em DDO no exercício, com disponibilidades dos recursos do Fundeb	10.012,87
<b>= Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012</b>	<b>1.064.486,94</b>

De acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, no mínimo 95% dos recursos oriundos do FUNDEB deverá ser aplicado no exercício em que forem creditados.

Componentes	Valor (R\$)	%
<b>Total apurado dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.066.189,66</b>	<b>100,00</b>
95% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.012.880,17	95,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB	<b>1.064.486,94<sup>3</sup></b>	<b>99,84</b>
<b>= Valor acima do Limite</b>	<b>51.606,76</b>	

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.064.486,94**, equivalendo a **99,84%** dos recursos recebidos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007.

A utilização dos recursos do exercício anterior foi feita mediante a abertura de crédito adicional, conforme preceitua o artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

<sup>3</sup> Valor apurado conforme planilha de apuração do total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012.



#### 5.1.4 Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Anexo ao presente relatório segue cópia da planilha contendo Resumo Geral da Movimentação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012 (fls. 50), entregue para o Conselho Municipal do FUNDEB, onde é demonstrado o fluxo dos recursos financeiros durante o exercício, bem como, os saldos remanescentes do exercício para serem aplicados no exercício de 2012.

Ainda neste aspecto, e, em cumprimento ao § único do art. 27 da Lei n. 11.494 de 20 de junho de 2007, anexamos ao presente relatório, **cópia do Parecer** (fls. 51 a 53) emitido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb, sobre a aplicação dos recursos de conformidade com a legislação vigente.

#### 5.1.5 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação

Na seqüência se apresenta os recursos vinculados à educação com saldo de disponibilidade no encerramento do exercício financeiro de 2012.

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Banco Brasil – Salário Educação – Aplicação Financeira	008.501-4	40.077,82
Banco Brasil – FUNDEB – Aplicação Financeira	009.591-5	11.715,58
Banco Brasil – Transporte Escolar Estadual – Aplic.Financeira	040.202-8	2.332,24
Banco Brasil – FNDE – PDDE Pré-Escola	005.772-x	1.652,02
<b>Total Vinculado à Educação em 31/12/2012</b>		<b>55.777,66</b>

Os recursos vinculados à educação não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no reinício das atividades escolares no exercício de 2013. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 54 a 57).



## 5.2 APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

### 5.2.1 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Atenção Básica (10.301)	2.027.531,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	692.819,68
Vigilância Sanitária (10.304)	10.189,27
<b>Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>2.730.540,68</b>

<b>Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Recursos Convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	985.681,85
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>985.681,85</b>

### 5.2.2 Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde(H)	2.730.540,68	25,64
(-) Total de Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (I)	(985.681,85)	(9,26)
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.744.858,83</b>	<b>16,38</b>
<b>Valor Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde</b>	<b>1.597.272,95<sup>4</sup></b>	<b>15%</b>
<b>Valor acima do limite mínimo (15%)</b>	<b>147.585,88</b>	<b>1,38</b>

<sup>4</sup> Base de cálculo reduzida, de acordo com Nota Técnica nº 1751/2009/CCONT-STN, excluindo o valor recebido através da parcela extra de 1% do FPM previsto na Emenda Constitucional 55 de 2007, alínea “d”, inciso I do artigo 159 da Constituição Federal, perfazendo uma base de cálculo conforme segue: R\$ 10.866.732,36 – 218.246,06 = 10.648.486,30 x 15% = 1.597.272,95.



Pelo demonstrativo, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de **R\$ 1.744.858,83**, correspondendo a um percentual de **16,38%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o Município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

### 5.2.3 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Bco Brasil – SIS Fronteiras – Aplicação Financeira	009.288-6	13.135,66
Bco Brasil – Vigilância Sanitária – Aplicação Financeira	005.299-X	13.270,73
Bco BB/Besc – Farmácia Básica – Aplicação Financeira	042.477-3	6.977,72
Bco BB/Besc – Estratégia Saúde da Família – Aplic.Financ.	056.907-0	19.764,71
Bco Brasil – Pab Fixo – Aplicação Financeira	005.342-2	29.604,85
Bco Brasil – PACS – Aplicação Financeira	005.343-0	23.231,28
Bco Brasil – PSBucal – Aplicação Financeira	005.344-9	3.782,31
Bco Brasil – PSF – Aplicação Financeira	005.345-7	16.480,31
CEF – Bloco Assistência Farmacêutica – Conta Corrente	624.031-9	50,00
CEF – Bloco Assistência Farmacêutica – Aplicação	624.031-9	12.735,10
CEF – Bloco Vigilância em Saúde – Conta Corrente	624.033-5	50,00
Bco Brasil – Recursos MAC – Aplicação	005.415-1	57.571,63
CEF – Bloco Vigilância em Saúde – Conta Corrente	624.033-5	30.002,30
Bco Brasil – PMAQ – Aplicação	005.781-9	101.070,06
CEF – Estruturação Serviços de Saúde – Conta Corrente	624.040-8	50,00
CEF – Estruturação Serviços de Saúde – Aplicação	624.040-8	633,90
CEF – Aquisição Equipamentos – Conta Corrente	624.041-6	50,00
CEF – Aquisição Equipamentos – Aplicação	624.041-6	9.038,02
Bco Brasil – MAC – Próteses Dentárias – Conta Corrente	006.078-X	2.000,00
Bco Brasil – MAC – Próteses Dentárias – Aplicação	006.078-X	46.543,92
CEF – Vigilância Alimentar – Conta Corrente	624.041-6	45.000,00
<b>Total Vinculado à Saúde em 31/12/2012</b>		<b>431.042,50</b>



Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no início no exercício de 2013. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 58 a 78).

### 5.3 DESPESAS COM PESSOAL

Conforme artigo 169 da Constituição Federal c/c com o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município poderá efetuar gastos com pessoal limitado a 60% da Receita Corrente Líquida. Na seqüência, apresentam-se os valores gastos durante o exercício de 2011.

#### 5.3.1 Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000)

Despesas com Pessoal do Poder Executivo	Valor (R\$)
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.187.537,11

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	Valor (R\$)
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	276.672,79

Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	Valor (R\$)
“Sem valores a informar”	0,00

#### 5.3.2 Limite máximo de 60% da RCL para gastos com pessoal do Município

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	12.282.828,05	100,00
<b>Limite de 60% da Receita Corrente Líquida</b>	<b>7.369.696,83</b>	<b>60,00</b>
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.187.537,11	42,23
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	271.771,08	2,21
<b>Despesa para Efeitos de Cálculo de Pessoal</b>	<b>5.459.308,19</b>	<b>44,44</b>
Valor abaixo do limite máximo de 60%	1.910.388,64	15,56





O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **44,44%** do total da Receita Corrente Líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** com o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000.

### 5.3.3 Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	12.282.828,05	100,00
<b>Limite de 54% da Receita Corrente Líquida</b>	<b>6.632.727,15</b>	<b>54,00</b>
<b>Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.187.537,11</b>	<b>42,23</b>
Valor Abaixo do Limite	1.445.190,04	11,77

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **42,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000.

### 5.3.4 Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	12.282.828,05	100,00
<b>Limite de 6% da Receita Corrente Líquida</b>	<b>736.969,68</b>	<b>6,00</b>
<b>Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>271.771,08</b>	<b>2,21</b>
Valor Abaixo do Limite	465.198,60	3,79

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **2,21%** do total da receita líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000.



#### 5.4 VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

##### 5.4.1 Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

Mês	Remuneração de Vereador	Remuneração de Deputado Estadual	%
JANEIRO	1.304,50	22.292,35	5,85
FEVEREIRO	1.304,50	22.292,35	5,85
MARÇO	1.304,50	22.292,35	5,85
ABRIL	1.304,50	22.292,35	5,85
MAIO	1.304,50	22.292,35	5,85
JUNHO	1.304,50	22.292,35	5,85
JULHO	1.304,50	22.292,35	5,85
AGOSTO	1.304,50	22.292,35	5,85
SETEMBRO	1.304,50	22.292,35	5,85
OUTUBRO	1.304,50	22.292,35	5,85
NOVEMBRO	1.304,50	22.292,35	5,85
DEZEMBRO	1.304,50	22.292,35	5,85

A remuneração dos Vereadores não ultrapassou o limite de **20%** (referente aos seus 4.633 habitantes (Fonte: IBGE / ano 2010)), da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da CF.

##### 5.4.2 Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

Receita Total do Município	Remuneração Total dos Vereadores	%
13.476.531,18	186.668,17	1,39

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 186.668,17**, representando **1,39%** da receita total do Município. Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.



Importa destacar que a remuneração total dos Vereadores refere-se ao somatório dos subsídios referentes aos meses de janeiro a dezembro/2012 (R\$ 153.949,08) acrescidos de 21,68% deste total (R\$ 33.259,09), equivalente à contribuição previdenciária (parte patronal) devida.

#### 5.4.3 Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF)

Receita do Poder Legislativo	Despesa com Folha Pagamento	%
469.288,00	229.122,73	48,82

O total das despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo do município de Tunápolis corresponde a R\$ 276.672,79, sendo considerado neste demonstrativo, apenas o valor inerente a folha de pagamento, desconsiderando os R\$ 47.550,06 das despesas empenhadas no elemento de despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. Destarte essas informações, o valor de **R\$ 229.122,73**, correspondendo a **48,82%** da receita total do poder legislativo.



## 6. GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

### 6.1 METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS

#### 6.1.1 Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

EXERCÍCIO DE 2012	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	- 48.738,63	- 80.934,87	- 32.196,24

A meta fiscal de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2012 foi efetivamente alcançada, atendendo o que preceitua o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressaltamos que o resultado nominal alcançado no exercício representa o quanto à dívida do município diminuiu no período, levando em consideração o ativo disponível na data base 31/12/2012.

#### 6.1.2 Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

EXERCÍCIO DE 2012	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	- 99.302,19	558.209,38	657.511,57

A meta fiscal de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2012 foi alcançada, atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressalta-se que o resultado primário é apurado através da diferença entre receitas e despesas, delas excluídas tudo que se refira a juros e a principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos.



Para cálculo do valor do resultado primário no encerramento do exercício, foram consideradas executadas as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (valor de R\$ 7.578,70), conforme preceitua o artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64, interferindo negativamente no resultado final alcançado.

### **6.1.3 Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º**

Na seqüência, demonstramos os valores das metas bimestrais de arrecadação das receitas do município de Tunápolis, comparando-os com os valores efetivamente arrecadados durante o exercício.

<b>Período</b>	<b>Previsão (R\$)</b>	<b>Realizada (R\$)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>	<b>Acumulado (R\$)</b>
1º Bim	1.783.832,99	2.117.676,16	333.843,17	<b>333.843,17</b>
2º Bim	1.933.531,00	2.573.322,46	639.791,46	<b>973.634,63</b>
3º Bim	1.895.826,42	2.104.451,20	208.624,78	<b>1.182.259,41</b>
4º Bim	1.921.787,49	1.993.654,65	71.867,16	<b>1.254.126,57</b>
5º Bim	1.969.465,31	1.888.536,18	(80.929,13)	<b>1.173.197,44</b>
6º Bim	2.124.315,62	2.798.890,53	674.574,91	<b>1.847.772,35</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.628.758,84</b>	<b>13.476.531,18</b>	<b>1.847.772,34</b>	

No exercício em análise, houve excesso de arrecadação acumulado de **R\$ 1.847.772,34**, sendo que grande parte utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares. Diante da apuração de excesso de arrecadação em todos os bimestres, não houve limitação de empenhos e da movimentação financeira, consoante ao que dispõe o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## 6.2 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

No exercício em exame, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal foram feitas no mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

<b>Gestão Fiscal</b>	<b>Publicação</b>	<b>Local</b>
1º Sem/2012	24/07/2012	DOM/SC – Edição nº 1040.
2º Sem/2012	29/01/2013	DOM/SC – Edição nº 1167.

Importa destacar que o município adotou o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial para as publicações legais e divulgação dos atos administrativos, conforme Lei Municipal nº 913 de 29 de outubro de 2008. Salientamos que as publicações são feitas através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), mantido pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, vinculado a Federação Catarinense dos Municípios.

## 6.3 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício em exame, as publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária foram feitas em mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

<b>RREO</b>	<b>Publicação</b>	<b>Local</b>
1º Bim/2012	26/03/2012	DOM/SC – Edição nº 957.
2º Bim/2012	24/05/2012	DOM/SC – Edição nº 998.
3º Bim/2012	24/07/2012	DOM/SC – Edição nº 1040.
4º Bim/2012	28/09/2012	DOM/SC – Edição nº 1087.
5º Bim/2012	28/11/2012	DOM/SC – Edição nº 1127.
6º Bim/2012	29/01/2013	DOM/SC – Edição nº 1167.



Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2012, do município de Tunápolis, consolidado com os Fundos Municipais, comprovando-se os valores através dos anexos apresentados a esta Corte.

Tunápolis – SC, 25 de fevereiro de 2012.

Janete Rempel Bieger  
Contadora CRC/SC 027.120/O-5



# ANEXOS